



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

## EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 90

### AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Dá nova redação à alínea “e” do inciso III do Artigo 2º ao Projeto de Lei nº 976/2020:

“Art. 2º — [...]

I — [...]

d -) manutenção e ampliação do programa de videomonitoramento da cidade, em vias públicas e próprios públicos, como forma de levar ao cidadão uma percepção de melhoria na qualidade da segurança;

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020

  
Vereador Gabriel

